



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 275, DE 08 DE MAIO DE 2024

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referenciados nos arts. 12 e 14 da [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024](#), que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade e sobre os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de designar, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de que trata a [Resolução GP n. 316, de 2024](#),

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referenciados nos arts. 12 e 14 da [Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024](#).

Art. 2º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro Grau:

I - Iuri Pereira Pinheiro, juiz indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

II - Paulo Roberto de Oliveira, servidor indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

III - Maria Auxiliadora Soares Gomes, servidora indicada pela Presidência;

IV - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;

V - Cláudia Correa Faria, servidora representante da Secretaria de Apoio Judiciário;

VI - Aline de Freitas Faria, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;

VII - Lucas Alves da Silva, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais; e

VIII - Edmeia Almeida Silva, colaboradora terceirizada indicada pelo sindicato.

Art. 3º Ficam designados os seguintes integrantes do Subcomitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Segundo Grau:

I - Delane Marcolino Ferreira, desembargador indicado pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

II - Jessiane Carla Siqueira Moreira, servidora indicada pela coordenadora do Comitê de Ética e Integridade;

III - Waldênia Pereira Cunha Valeriano, servidora indicada pela Presidência;

IV - Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;

V - Ana Luiza Enes de Carvalho, servidora representante da Diretoria Judiciária;

VI - Patrícia Alves de Sousa, servidora indicada pelo Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão;

VII - Alysson Condesso de Andrade, servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais; e

VIII - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada indicada pelo sindicato.

Art. 4º Revogam-se:

I - a [Portaria GP n. 36, de 2 de janeiro de 2024](#); e

II - a [Portaria GP n. 205, de 1º de abril de 2024](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente